



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

Certifico que o Presente Atto
foi Publicado no Atrio Deste
Orgão Em 09/04/2003

Funcionário

LEI Nº 993

DE

09 DE ABRIL DE 2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIOS COM AS SECRETARIAS DE GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E COM A UNIÃO E SEUS MINISTÉRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal De Itaberaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaberaba, autorizado a assinar convênios com a União em todos os Ministérios e com o Estado da Bahia em todas Secretarias do Governo.

Art.2º - A presente autorização tem vigência no período compreendido entre 03 de abril de 2003 a 31 de outubro de 2003.

Art.3º - Após assinatura dos convênios, será dada ciência ao Poder Legislativo Municipal para as respectiva homologação.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 09 DE ABRIL DE 2003


JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal


MANOEL VAZ SAMPAIO NETO
Secretário Municipal de Administração